



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 8 de Agosto de 2018.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1506/2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 028/10.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **HERCULES LUZ DA SILVA**, matrícula 113051-01, lotada na SEMUS - ESTATUTÁRIA, **licença por motivo de doença da pessoa da família**, conforme estabelecido no **Art. 150 da LC 029/10**, por um período de **Sete (7) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será dia **25/07/2018 à 31/07/2018**. Devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

JULIANA GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matrícula: 13609

Juliana Gomes Cassiano da Silva

Gerente de Perícia

Emitido por: Barbara

Data da Emissão: 08/08/2018